



COMISSÃO DE CULTURA E JUVENTUDE

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, reunida **em regime virtual**, nos termos da Resolução Legislativa nº 043/2021, aprovou o parecer do Senhor Relator, Deputado Dr. Claudio Cirurgião, **favorável** ao **Projeto de Lei nº 290/2022**, de autoria da Senhora Deputada Tayla Peres, que “Institui o “Prêmio Jovens Escritores” nas escolas públicas do Estado de Roraima, com a finalidade de incentivar os jovens à literatura.”

Palácio Antônio Martins, 17 de novembro de 2023.

Deputado Lucas Souza
Presidente da Comissão